



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 84/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação, mediante leilão público, de bens imóveis pertencentes ao Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação, mediante leilão público, de bens imóveis pertencentes ao Município de Francisco Beltrão, conforme relação detalhada no Anexo I do projeto. Os recursos arrecadados com a venda serão destinados à Fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, com aplicação em ações e investimentos voltados à melhoria da infraestrutura municipal.

Nos termos do artigo 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições.

A proposição encontra respaldo no artigo 100 do Código Civil e no artigo 4º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que conferem ao Município competência para administrar e dispor de seus bens públicos, inclusive mediante alienação, desde que precedida de lei autorizativa. O projeto observa, ainda, as disposições do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), garantindo transparência e lisura no processo de leilão.

Diante do exposto, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 84/2025, por estar em conformidade com as normas constitucionais, legais e regimentais, bem como por representar medida legítima e oportuna de gestão do patrimônio público municipal.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de dezembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça


A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 84/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de dezembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao